



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA AQUISIÇÃO PRODUTOS LAVANDERIA UPA 24 HORAS

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a DISPENSA com vistas à aquisição de PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS NA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPARIA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de lavagem e desinfecção da roupa utilizada pelos pacientes na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA. Os produtos solicitados são fundamentais para a lavagem e desinfecção da roupa (lençóis, fronhas, edredons, campos cirúrgicos, entre outros) da UPA 24 horas e a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades e serviços de controle de infecção hospitalar.

Considerando que fora encaminhado termo de referência para registro de preços através de pregão eletrônico nº 128/2020 da quantidade dos produtos necessários para 12 meses. Tendo em vista o cancelamento do Grupo 1 deste pregão devido a reprovação das amostras da primeira colocada e ausência de propostas das demais colocadas.

Considerando a realização de novo processo licitatório, se faz necessário a realização desta dispensa para suprir a necessidade.

No que diz respeito à quantidade solicitada, esta foi baseada na quantidade para atender a demanda até a realização de novo pregão eletrônico.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os quais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, ORÇAMENTO INTERNET, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos serviços utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

4 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica.



5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os bens deverão ser entregues e instalados na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, à Avenida Natalino Faust, 1510, bairro Luther King, no **prazo máximo de 07 (sete) dias**, única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho, no período de 07:00 às 11:00 e 13:30 às 17:00.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados (conforme o caso) de acordo com as solicitações, pelo período de **120 (cento e vinte) dias (vigência)**

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6- OBRIGAÇÕES: DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000003

comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

	DESCRIÇÃO/ITEM - LINHA LÍQUIDA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO PARA ROUPAS. ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS. AMACIANTE CONCENTRADO E PERFUMADO PARA ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 4 A 6 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. DEVE TER NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	LITRO	150	R\$ 10,70	R\$ 1.605,00
2	ALVEJANTE E GERMICIDA. CONCENTRADO PODER QUÍMICO DE ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO, UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR. AGE REMOVENDO OS DIVERSOS TIPOS DE MANCHAS, SEM PREJUDICAR AS FIBRAS DOS TECIDOS. A BASE DE OXIGÊNIO ATIVO E CONTENDO ÁCIDO PERACÉTICO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 8 A 12 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	LITRO	300	R\$ 22,55	R\$ 6.765,00
3	DETERGENTE PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPA. UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE FIBRAS TÊXTEIS (NATURAIS E SINTÉTICAS) COM SUJIDADE PESADA (SANGUE, FEZES, URINA, MEDICAMENTOS). EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. DILUIÇÃO: 4 A 8 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	LITRO	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00



4	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS DE ROUPAS. NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS ALCALINOS E DE ALVEJANTES QUÍMICOS, COM ELEVADO PODER DE NEUTRALIZAÇÃO. AUXILIA NA REMOÇÃO DE MANCHAS, REDUZ ASPEREZA DAS ROUPAS, DIMINUI ENXÁGUES, EVITA AMARELAMENTO. AUMENTA VIDA ÚTIL DOS TECIDOS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 2 A 3 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	LITRO	250	R\$ 10,60	R\$ 2.650,00
5	DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS. UTILIZADO NA REMOÇÃO DE GORDURAS, MEDICAMENTOS, SANGUE EM TECIDOS (ALGODÃO E FIBRA MISTA). MELHORA A EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE LAVAGEM. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 1 A 2 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	LITRO	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 16.810,00
(Dezesseis mil, oitocentos e dez reais)

8 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Fonte 494 - UPA 24 Horas.

9 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pela servidora *Márcia Zanette*, da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas, cujo CPF nº 028.191.699-37, Telefone (46) 9-9914-6141, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.





10 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 25/01/2021.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Carla Schroeder.
- Telefone para Contato: (46) 3520-2136 / 3520-2311.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 - AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 25 de Janeiro de 2021.


Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde


Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.



12 - ANEXOS:

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

- ANEXO I - Planilha de Preços Comparativos
- ANEXO II - Orçamentos
- ANEXO III - Boletins Informativos Covid



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000007

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS COMPARATIVOS

		EMPRESA 1
ITEM	UNID	SUDOESTE QUÍMICA
1	LITRO	R\$ 10,70
2	LITRO	R\$ 22,55
3	LITRO	R\$ 19,00
4	LITRO	R\$ 10,60
5	LITRO	R\$ 9,95
	TOTAL	R\$ 72,80

		EMPRESA 2
ITEM	UNID	MULTI AÇÃO
1	LITRO	R\$ 8,45
2	LITRO	R\$ 18,25
3	LITRO	R\$ 42,50
4	LITRO	R\$ 18,80
5	LITRO	R\$ 23,75
	TOTAL	R\$ 111,75

ITEM	UNID	INTERNET
1	LITRO	R\$ 11,38
2	LITRO	R\$ 18,05
3	LITRO	R\$ 45,99
4	LITRO	R\$ 12,90
5	LITRO	R\$ 23,98
	TOTAL	112,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
ORÇAMENTO- REGISTRO DE PREÇOS de produtos para lavagem e desinfecção de rouparia
para a utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas UPA

Identificação da Empresa Proponente

Razão social da licitante: SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP	CNPJ nº 23.119.877/0001-00 / INSC. EST. nº 9070506537
Endereço: RUA LEDOVINO FASOLIN 151, SALA B - BAIRRO DALL ROSS - 85509-260 - PATO BRANCO - PR	
Representante Legal / Cargo: AMÉLIA KAHER - Sócia/Diretora - CPF n. 465.336.309-97 / FELIPE M.L.FASSINI - Sócio/Diretor - CPF n. 046.576.379-08	
Pessoa p/ contato: GISLENE FASSINI	Telefone: 46 3309.8007 / 99128787 / 88000086
e-mail: licitacao.sudoestequimica@hotmail.com	
Dados Bancários Para Pagamento: Banco SICOOB - Banco 756 - Agência: 4390 - Conta-Corrente: 14253-0	

LOTE/GRUPO 01 - LAVANDERIA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Amaciante bacteriostática para roupas. Elevado poder de amaciamento e lubrificação de artigos têxteis. Amaciante concentrado e perfumado para roupas e tecidos em geral, utilizado em lavanderia hospitalar. Embalagem de no mínimo 50 litros, constando os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). Diluição: 4 a 6 ml do produto por Kg de roupa seca. O produto deverá apresentar validade de, no mínimo, 75% do prazo de validade. Com notificação na Anvisa.	50,00	LITRO	10,70	525,00
2	Alvejante e germicida. Concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção, utilizado em lavanderia hospitalar. Age removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos. A base de oxigênio ativo e contendo Ácido Peracético. Embalagem de no mínimo 30 litros, constando os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). Diluição: 8 a 12 ml do produto por Kg de roupa seca. O produto a ser entregue deverá apresentar validade de, no mínimo, 75% do prazo de validade. Com registro na ANVISA.	50,00	LITRO	22,55	1.127,50
3	Detergente para pré-lavagem e lavagem de roupa. Utilizado em lavanderia hospitalar para lavagem de todos os tipos de fibras têxteis com sujidade pesada (sangue, fezes, urina, medicamentos). Embalagem de no mínimo 50 litros, constando os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). roupa seca. O produto deverá apresentar validade de, no mínimo, 75% do	50,00	LITRO	19,00	950,00

		prazo de validade. Diluição: 4 a 8 ml do produto por Kg de roupa seca. Com notificação na Anvisa.				
4	640 19	Neutralizador de resíduos de roupas. Neutralização de alcalinidade e de advejanter químicos, com elevado poder de neutralização. Aumenta a vida útil dos tecidos. Embalagem de no mínimo 50 litros, constando os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). Diluição: 2 a 3 ml do produto por Kg de roupa seca. O produto deverá apresentar validade de, no mínimo, 75% do prazo de validade. Com notificação na Anvisa.	50,00	LITRO	10,60	530,00
5	640 20	Detergente alcalino para lavagem de roupas. Utilizado na remoção de gorduras, medicamentos, sangue em tecidos (algodão e fibra mista). Melhora a eficiência do processo de lavagem. Embalagem de no mínimo 50 litros, constando os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). Diluição: 1 a 2 ml do produto por Kg de roupa seca. O produto deverá apresentar validade de, no mínimo, 75% do prazo de validade. Com registro na Anvisa.	50,00	LITRO	9,95	497,50
6		Sabão em pó para lavagem de roupas , composto por tensoativos aniônicos e não-iônicos. Auxilia na remoção de sujidades nas roupas. Alto poder branqueador, evitar o amarelamento através de tensoativos e sequestrantes. Embalagem de no mínimo 10 quilos, constando os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de, no mínimo, 75% do prazo da validade e deve ter notificação pela ANVISA. . Embalagem 01 KG	1,00	kg	22,95	22,95
7		Alvejante Clorado em pó para alvejamento e remoção de manchas em tecidos. Produto germicida, com teor de cloro orgânico estável. Embalagem de no mínimo 10 quilos, constando os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de, no mínimo, 75% do prazo da validade e deve ter notificação pela ANVISA. . Embalagem 03 KG	1,00	kg	32,75	32,75
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO GRUPO 01						3.685,70

VALIDADE DO ORÇAMENTO – 60DIAS

Francisco Beltrão, 18 de Dezembro de 2020.



Assunto: ORÇAMENTO UPA FRANCISCO BELTRÃO
De: Recepção Enerquímica <recepcao@enerquimica.com.br>
Data: 18/12/2020 14:56
Para: Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>

Boa tarde

Segue orçamento atualizado.

att

Gislene

--- Anexos: ---

ORÇAMENTO UPA 122020.pdf

175KB



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.

CNPJ: 73.244.337/0001-18

ENDEREÇO: Rua Sergipe, 512 – Alvorada – Francisco Beltrão – PR

LOTE/GRUPO 01 – LAVANDERIA LÍQUIDA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	<p>AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO PARA ROUPAS. ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS. AMACIANTE CONCENTRADO E PERFUMADO PARA ROUPAS E TECIDOS EM GERAL. UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 4 A 6 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. DEVE TER NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.</p> <p>OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.</p>	700	LITRO	8,45	5.915,00
2	<p>ALVEJANTE E DESINFETANTE PEROXIDADO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNICO E ÁCIDO PERACÉTICO, CONCENTRADO PODER QUÍMICO DE ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO AGE DE MODO GRADUAL E CONTROLADO, REMOVENDO OS DIVERSOS TIPOS DE MANCHAS, SEM PREJUDICAR AS FIBRAS DOS TECIDOS, EFICAZ CONTRA MICRO-ORGANISMOS PATOGÊNICOS, INCLUINDO BACTÉRIAS GRAN POSITIVAS, GRAN NEGATIVAS, VÍRUS E FUNGOS. EVITA O DESGASTE DO TECIDO E NÃO ESPUMA. UTILIZADO EM ROUPAS BRANCAS OU COLORIDAS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE) DILUIÇÃO 8 A 12 ML POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.</p>	1.300	LITRO	18,25	23.725,00

3	<p>DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO. LIQUIDO PARA LAVAR E ADITIVAR, AGE ELIMINANDO OS ODORES DESAGRADÁVEIS DO AMBIENTE PROVENIENTES DAS SUJIDADES, COM SUJIDADE PESADA - SANGUE, FEZES, URINA, MEDICAMENTOS, SUOR, ETC. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOSE NÃO-ANIÔNICOS, AGENTE DE SUSPENSÃO, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES ALCALINIZANTES, ALVEJANTES ÓTICOS, AGENTES QUELANTES E ESSÊNCIA TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE) DILUIÇÃO: 1 A 2 ML POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE, COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.</p> <p>OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.</p>	700	LITRO	42,50	29.750,00
4	<p>NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E CLORO - ELEVADO PODER DE NEUTRALIZAÇÃO DE ALCALINIDADE E CLORO RESIDUAIS. AGE DE MODO GRADUAL E CONTROLADO, SEM PREJUDICAR AS FIBRAS DO TECIDO.FORMULADO PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE ÁGUA, TANTO DURA COMO FERRUGINOSA AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS TECIDOS AO ELIMINAR RESÍDUOS ALCALINOS E DE CLORO. COMPOSIÇÃO: AGENTES REDUTOR ANTI-CLORO, AGENTES ACIDULANTES E AGENTES SEQUESTRANTES. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE) DILUIÇÃO 1 A 2 MLPOR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE, COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.</p> <p>OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.</p>	700	LITRO	18,80	13.160,00
5	<p>DETERGENTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMULSIONAMENTO, DETERGÊNCIA E LIMPEZA, AGE REMOVENDO TOTALMENTE OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO- IÔNICOS, AGENTES DE SUSPENSÃO, AGENTES SEQUESTRANTES ALCALINIZANTES, ALVEJANTES ÓPTICOS, AGENTES QUELANTES, CORANTES, ESSÊNCIA E VEICULO AQUOSO, TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE) DILUIÇÃO: 4 A 8 ML POR KG DE ROUPA SECA. A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE, COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.</p> <p>OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.</p>	1.300	LITRO	23,75	30.875,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO GRUPO 01	103.425,00
--------------------------------------	------------

Francisco Beltrão, 22 de Dezembro de 2020.

Luana Tereza

MULTI AÇÃO

CNPJ: 73.244.337/0001-18

73.244.337/0001-18
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná

Q... Renko... 5l

Informe seu CEP

Você também pode gostar: penteadeira suspensa - prateleiras - espelho grande - balde mop - mesa dobrável parede - aquecedor solar piscina - k

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Produtos de Limpeza > Outros Produtos de Limpeza

Compartilhar



Novo 11 vendidos

Amaciante Concentrado Nixx 5l Renko Concentrado Passadoria

R\$ 56⁹⁰

em 10x R\$ 6⁴¹

Ver os meios de pagamento

Chegará amanhã

Somente para SP capital e regiões SP

Comprando dentro das próximas 2

Benefício Mercado Pontos

Ver mais formas de entrega

Vendido por **PENAVERDE SAUDAVEL**
MercadoLider + 1.290 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (5 disponi

Economize no frete comprando 2 unida

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 18

Informações sobre o vendedor

Localização
SP - Paul. São Paulo

MercadoLider Gold
É um dos melhores do site

1290

Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Ver mais dados deste vendedor

Mais anúncios do vendedor



R\$ 154⁹⁰

12x R\$ 14⁷²

sem juros

Ver mais anúncios do vendedor



R\$ 81⁴⁸

12x R\$ 6⁷⁹ sem juros

Kyo Oxy 5l Peróxido De Hidrogênio Limpeza



R\$ 64⁹⁰

12x R\$ 5⁴¹ sem juros

Magic Flot Limpa 5l - Higienização Profissional



R\$ 61⁹⁰

12x R\$ 5⁸⁹

2 Unid Kit Finalizadores De Passadoria Odorizante

Características principais

Marca Renko

Fabricante Renko

Ver mais detalhes

Usando este site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações

Entendi

busque aqui seu produto

Informe seu CEP

empresas oferta do dia baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

oba, cupom em dobro:)

cupons válidos somente para as lojas parceiras.
Exeto para eletrodomésticos e gift cards.

R\$ 20 de mais
de desconto
com cupom:
20MAIS

nas compras acima de R\$199

R\$ 50 de mais
de desconto
com cupom:
50MAIS

nas compras acima de R\$499

Home > utilidades domésticas > material de limpeza > detergente

favoritos

compartilhar



Alvejante de Tecidos Alvfresh 5L Spartan

★★★★★ (Cód.1713211289)

O Alvfresh é um alvejante que tem em sua composição uma alta concentração de oxigênio ativo o que faz dele um ótimo produto para remoção de manchas sem que ocorra o desgaste do tecido, recomendado para manchas de café, vinho, re...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 90,29

em até 9x sem juros no **cartão de crédito com ame** e receba R\$ 1,81 de volta

em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 1,81 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o

ok

comprar



Este produto é vendido por **DAVIC COMERCIO E SERVICOS** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

FRETE GRÁTIS? TEMOS! Confira aqui o valor de pedido mínimo por região :D



Encontre um prod.

Minha
conta

Meu
Carrinho

Primeira compra?

Fidelidade Positiv.a

PROMOÇÕES E KITS

LIMPEZA

AUTOUIDADO

PRESENTES

TODOS OS PRODUTOS

Home / Limpeza / CUIDADO PARA ROUPAS



Fidelidade Positiv.a



LAVA ROUPAS 5L

000017

99

R\$ 76,86

COD:100026



1



Comprar

- Concentrado: 1 tampinha (30mL) lava até 8kg de roupas = 5 litros lavam até 1.320kg de roupas!
- Seguro para roupas de todas as cores;
- Mantém as fibras macias: dispensa amaciante;
- Biodegradável: não polui nossas águas;
- Hipoalergênico: ideal para peles delicadas, seguro para roupinhas de bebe e paninhos dos pets;
- Feito com ingredientes vegetais e naturais
- Vegano: não testado em animais;
- Suave e delicioso cheirinho de laranja

Galão de Lava Roupas Positiv.a: Roupas limpinhas, perfumadas e macias, e menos plástico no planeta!

Fidelidade Positiv.a



SEGURO PRA SUA SAÚDE E EFICIENTE NA LAVAGEM!

- Uma tampinha (30mL) lava até 8kg de roupas; 5L lavam até 1.320kg = Hipoalergênico: chega de alergias! Minha fórmula é segura mesmo para as peles mais delicadas;
- Ideal para roupinhas e outros itens de bebê, como fraldas de pano;
- Seguro para lavar absorventes reutilizáveis de tecido (dica: use o Tira-manchas Multiuso em Pó Positiv.a para potencializar a limpeza!);
- Base Vegetal: seguro (e inofensivo!) para as águas, o ar e o solo;
- Vegano: produzido sem crueldade - nada de testes em animais;
- 100% Plástico Reciclado: meu frasco é feito com resíduos plásticos que estavam por aí, poluindo - e agora ganharam nova vida útil!

SEM INGREDIENTES DESNECESSÁRIOS OU TÓXICOS NÃO TÊM VEZ!

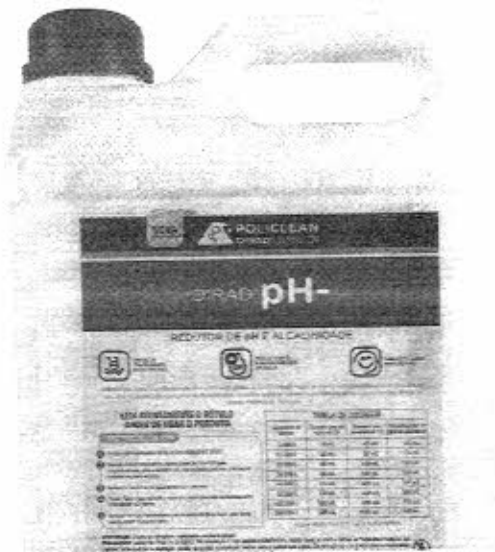
- Sem amolecedores: minha fórmula é bem líquida, e por isso dissolve mais rápido na lavagem, alcançando cada pedacinho dos tecidos;
- Sem lauril: minha fórmula faz pouca espuma pois ela é gerada como resultado natural da agitação. O lauril é um sulfato que serve pra fazer aquele montão de espuma, que deposita nos rios e mares, afetando o plâncton e o restante da cadeia alimentar.

Informe seu CEP

Você também pode gostar: grelha churrasco - vaso auto irrigável - mangueira de jardim - mangueira magica - filtro piscina - mata moscas - piscina

votar à lista [Casa, Móveis e Decoração](#) > [Jardins e Exteriores](#) > [Piscinas y Acessórios](#) > [Limpeza e Manutenção](#) > [Outros Produtos para Piscina](#)

Compartilhar



Novo | 5 vendas

Redutor De Ph E Alcalinidade 05 L Embalagem Economica

R\$ 64⁵⁰

em 12x R\$ 5³⁸ sem juros
Ver os meios de pagamento

- Envio para todo o país
Seja os prazos de entrega e os do envio.
Calcular o prazo de entrega

Vendido por LIMPEZA_OIRAD
MercadoLider | 1771 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade 118 disponíveis
Economize no frete comprando 2 unidades

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mais anúncios do vendedor



R\$63⁹⁰

12x R\$ 5³³ sem juros

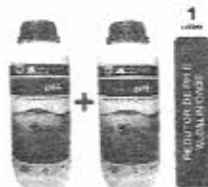
Redutor De Ph E Alcalinidade Sem Residuos



R\$65

12x R\$ 5⁴⁷ sem juros

Redutor De Ph E Alcalinidade Mais Eficaz



R\$36⁹⁰

6x R\$ 6¹⁵ sem juros

Redutor De Ph E Alcalinidade Líquido 01 L



R\$63⁹⁰

12x R\$ 5³³ sem juros

Redutor De Ph Líquido Ação Mais Rápida 05 L

- Devolução grátis. Você tem 30 dias da data de recebimento.
- Compra Garantida, recebe o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.
- Mercado Pontos. Você acumula 211 pontos.
- 3 meses de garantia de fábrica.

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Fabricante	Policlean Oirad
Marca	Oirad pH-

Informações sobre o vendedor

Localização
Cotuiçaba, São Paulo

MercadoLider Gold
É um vendedor confiável e seguro

1771
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento
É pro

Ver mais dados deste vendedor

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi

busque aqui seu produto

Informe seu CEP

empresas oferta do dia baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

aba, cupom em dobro:)

cupons validos somente para as lojas parceiras. Excluído para eletrodomésticos e gift cards.

RS 20 a mais de desconto

com cupom: 20MAIS

nas compras acima de R\$ 129

RS 50 a mais de desconto

com cupom: 50MAIS

nas compras acima de R\$ 299

pagina inicial >

favoritos

compartilhar



5

Litros

EXTREMAMENTE EFICIENTE EM ÁREAS DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS



DETERGENTE INGLEZA ALCALINO CLORADO GEL MR MAX DC70 5L (5,7kg) RENDE 355L

(Cód.2655670945)

DETERGENTE INGLEZA ALCALINO CLORADO GEL MR MAX DC70 5L (5,7kg) RENDE 355L IDEAL PARA PARA HIGIENIZAÇÃO DE COZINHAMISTER MAX1 DC70 DETERGENTE ALCALINO CLORADO GEL DILUIÇÃO:- 1:70, ou seja, o GALÃO de 5 litros faz 355 LITROS (350 LITR...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 119,90

em até 12x sem juros no cartão de crédito com ame e receba R\$ 2,40 de volta

R\$ 119,90 em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 2,40 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o

ok

comprar



Este produto é vendido por FOELIMP PRODUTOS DE LIMPEZA e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

23,95 P.

últimos produtos vistos

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

FASSINI E KAER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP

CNPJ: 23.119.877/0001-00
NIRE: 41208253487

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FELIPE MARCELO LISE FASSINI, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 9.448.456-1 SSP/PR e CPF nº 046.576.379-08, nascido em 17/12/1998, menor, assistido por seu pai **SIDNEI MARCELO FASSINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.581.973-2 SSP/GO e CPF nº 553.972.399-68 residente e domiciliado na Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 608, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco, Paraná e **AMELIA KAER**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.184.637 SSP/PR e CPF nº 465.336.309-97, residente e domiciliada na Rua Antônio Basso nº 51, Bairro Anchieta, Pato Branco, Paraná, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **FASSINI E KAER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Ledovino Fasolin nº 151, Bairro Dall Ross, Sala B, CEP 85509-260, Pato Branco, Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208253487 em 24/08/2015 resolvem alterar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial **FASSINI E KAER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP** passa, a partir dessa data, a ter a seguinte denominação: **SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP**.


SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições contratuais que não colidam com a presente alteração contratual.

TERCEIRA: Da consolidação do contrato: os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP
CNPJ: 23.119.877/0001-00
NIRE: 41208253487

FELIPE MARCELO LISE FASSINI, brasileiro, solteiro, portador da cédula de

Felipe Fassinini Felipe Fassinini 



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP
CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/01/2016 13:34 SOB Nº 20157052110.
PROTOCOLO: 157552110 DE 08/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
FV157552110. NIRE: 41208253487.
SUDOESTE QUÍMICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CORTEIRA, 13/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000021
000016

FASSINI E KAFER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
- EPP
CNPJ: 23.119.877/0001-00
NIRE: 41208253487

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Identidade nº 9.448.456-1 SSP/PR e CPF nº 046.576.379-08, nascido em 17/12/1998, menor, assistido por seu pai **SIDNEI MARCELO FASSINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.581.973-2 SSP/GO e CPF nº 553.972.399-68 residente e domiciliado na Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 608, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco, Paraná e **AMELIA KAFER**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.184.637 SSP/PR e CPF nº 465.336.309-97, residente e domiciliada na Rua Antônio Basso nº 51, Bairro Anchieta, Pato Branco, Paraná, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **SUDOESTE QUÍMICA LTDA. - EPP**, estabelecida na Rua Ledovino Fasolin nº 151, Bairro Dall Ross, Sala B, CEP 85509-260, Pato Branco, Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208253487 em 24/08/2015 resolvem consolidar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: SUDOESTE QUÍMICA LTDA. - EPP

SEDE FORO: Rua Ledovino Fasolin nº 151, Bairro Dall Ross, Sala B, CEP 85509-260, Pato Branco, Paraná.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20 de julho de 2015.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Produtos Químicos e Petroquímicos (CNAE 4684-2/99); Atividades profissionais, científicas e técnicas (CNAE 7490-1/99); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de produtos (4789-0/99); Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99) e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança (CNAE 4642-7/02).

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Fassinis *Feite Fassini*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO E REGISTRO EM 13/01/2016 13:34 SOB Nº 20157552110.
PROTOCOLO: 157552110 DE 08/01/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
157552110. NIRE: 41208253487.
SUDOESTE QUÍMICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 13/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

0000-5

FASSINI E KA FER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
- EPP

000017

CNPJ: 23.119.877/0001-00

NIRE: 41208253487

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

a) **FELIPE MARCELO LISE FASSINI**, R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), divididos em 47.500 quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizados em moeda corrente, na data de assinatura do presente instrumento.

b) **AMELIA KA FER**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), divididos em 2.500 quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, que serão integralizados até 30 de novembro de 2016.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sócios	%	Qt. quotas	Valor em R\$
FELIPE MARCELO LISE FASSINI	95	47.500	47.500,00
AMELIA KA FER	5	2.500	2.500,00
Totais	100%	50.000	50.000,00

TERCEIRA: Fica estabelecido que a sociedade poderá ser administrada por pessoas que façam parte ou não do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

QUARTA: ADMINISTRAÇÃO: **AMELIA KA FER**, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRO-LABORE:** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

Fassinis Felipe Fassini



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/01/2016 13:34 SOB Nº 20157552110.
PROTOCOLADO: 157552110 DE 09/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
FRL57552110. NIRE: 41208253487.
SUCESSOR QUÍMICA LTDA

Liberalad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/01/2016
www.empresafacil.pe.gov.br

A validade deste documento se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

0000-3

000018

FASSINI E KAFER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
- EPP

CNPJ: 23.119.877/0001-00

NIRE: 41208253487

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

DÉCIMA PRIMEIRA: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados

Fassin *Leile Fossini*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/01/2016 13:34 SOB Nº 20157552110.
PROTOCOLO: 157552110 DE 08/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157552110. NIRE: 41208253487.
SUDESTE QUÍMICA LTDA

Libertad Avenue
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 13/01/2016
www.wpprpfsc01.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando, para maiores detalhes, acesse os respectivos portais.

FASSINI E KAER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
- EPP

000013

CNPJ: 23.119.877/0001-00

NIRE: 41208253487

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Branco, PR, 09 de dezembro de 2015.


Felipe Fassini
FELIPE MARCELO LISE FASSINI


Sidnei Fassini
SIDNEI MARCELO FASSINI


Anelia Kaer
ANELIA KAER

Elaborado por **POLLI CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 13:34 SOB Nº 20157552110
PROTOCOLO: 157552110 DE 08/01/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157552110. NIRE: 41208253487.
SODORSTE QUÍMICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 13/01/2016
www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

1. OFICIO DE NOTAS DE PAGO BRANCO - PR
 Rua TAPAJÓ, 39 - (46) 3225-3455

Reconheço a(s) firma(s) de:
 CLODOPHIA - ANELI KATZ
 CLODOPHIA - FELIX MARCELO LISE FASSINI
 CLODOPHIA - STONE MARCELO FASSINI
 por SEMELHANÇA.

Em testemunho de verdade.
 Peto BRANCO, 13 de Dezembro de 2015

ROSARA MESQUEN
 IN
 13/12/2015 - Op16 - ICJF
 www.fucompr.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 13:34 SOB Nº 20157252110.
 PROTOCOLO 157552110 DE 08/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157552110 NIRE: 41208253497
 SUDESTE QUÍMICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 13/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Michigan State Police
 1211744739

Michigan State Police
 1211744739

Licensee: [Name]
 License No: [Number]
 Issue Date: [Date]
 Expiration Date: [Date]

Licensee: [Name]
 License No: [Number]
 Issue Date: [Date]
 Expiration Date: [Date]

Licensee: [Name]
 License No: [Number]
 Issue Date: [Date]
 Expiration Date: [Date]


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.119.877/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2015	
NOME EMPRESARIAL SUDOESTE QUIMICA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FASSINI E KAFER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R LEDOVINO FAZOLIN		NÚMERO 151	COMPLEMENTO SALA B		
CEP 85.509-260	BAIRRO/DISTRITO DAL' ROSS		MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUDOESTEQUIMICA@GMAIL.COM			TELEFONE (46) 3309-8003/ (46) 3309-8007		
ENTE. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 16:15:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: SUDOESTE QUIMICA LTDA - EPP
 CNPJ/CPF...: 23.119.877/0001-00
 ENDEREÇO...: 575 LEDOVINO FAZOLIN - 151 DALL ROSS
 CIDADE...: PATO BRANCO UF: PR

Objeto: Consulta de Débitos

Para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 24/11/2020.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0053889/2020

Código de autenticidade da certidão: 631244558631244

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000033

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023366803-47

Informação fornecida para o CNPJ/MF: 23.119.877/0001-00
Unidade: SUDOESTE QUIMICA LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.119.877/0001-00
Razão Social: SUDOESTE QUIMICA LTDA
Endereço: RUA LEDOVINO FASSOLIN / DALL ROSS / PATO BRANCO / PR / 85509-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2021 a 16/02/2021

Certificação Número: 2021011804091341891540

Informação obtida em 25/01/2021 16:26:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOESTE QUIMICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.119.877/0001-00
Certidão nº: 3329159/2021
Expedição: 25/01/2021, às 16:15:49
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOESTE QUIMICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.119.877/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUDOESTE QUIMICA LTDA**
CNPJ: **23.119.877/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:20 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **076A.A4E1.2386.A7F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000033
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	11/2021
DATA DO PROCESSO:	04/02/2021
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa para aquisição de produtos para a lavagem e desinfecção da roupa da UPA 24 horas.
VALOR R\$	R\$ 16.810,00

II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente - Código 52: Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
6180	08.006	10.302.1001.2.064	3.3.90.30.11.00 3.3.90.30.22.00	494	3.877.520,64

Obs: saldo orçamentário em: 21/01/2021.

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000034

PARECER JURÍDICO N.º 0120/2021

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DA ROUPARIA DA UPA
24H

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **Sudoeste Química Ltda – EPP** para aquisição de produtos para a lavagem e desinfecção da roupa da UPA 24 horas, ao custo máximo de R\$ 16.810,00 (dezesesseis mil oitocentos e dez reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Contrato Social, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ Art. 38. O procedimento de licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa e inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também mercedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007, p.225.



Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

(i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II⁴, da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor ajustam-se ao patamar máximo atual de R\$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

(ii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Sudoeste Química Ltda - EPP, Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda, além de valores pesquisados na internet, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mer-

⁴ "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"



cado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;

- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade com base na estimativa da demanda suficiente até a realização do novo pregão (Pregão Eletrônico nº. 13/2021), cuja sessão de abertura está designada para 24/02/2021, e considerando que restaram reprovadas no Pregão Eletrônico nº. 128/2020 as amostras do grupo de itens objeto desta contratação;
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **Sudoeste Química Ltda – EPP** para aquisição de produtos para a lavagem e desinfecção da rouparia da LPA 24 horas, ao custo máximo de R\$ 16.810,00 (dezesseis mil oitocentos e dez reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos ainda deverá, nessa ordem: (I) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (II) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias⁵; e, (III) firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 04 de fevereiro de 2021.

CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048

⁵ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

000038

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO Nº 114/2021

DATA: 05/02/2021

DE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Vimos através do presente justificar itens levantados referente a Dispensa de Licitação nº 11/2021.

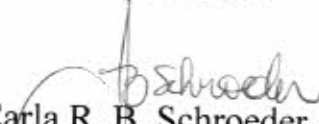
1 – Aumento de preços em relação à última dispensa de licitação:

- a) O aumento brusco dos preços dá-se pelo excessivo aumento dos preços da matéria prima praticados pelos fornecedores causada pela demanda ocasionada pela pandemia do Coronavírus. Este aumento foi identificado em vários segmentos.

2 – Busca de outras cotações:

- a) Foram realizadas várias tentativas de cotações, algumas frustradas, e uma com valor total maior. Destaca-se a dificuldade na aquisição de orçamentos. As empresas, embora participem das licitações, abstem-se de cotar os preços.

Atenciosamente


Carla R. B. Schroeder
Diretora do Depto. Administrativo



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000033

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS COMPARATIVOS

		EMPRESA 1
ITEM	UNID	SUDOESTE QUÍMICA
1	LITRO	R\$ 10,70
2	LITRO	R\$ 22,55
3	LITRO	R\$ 19,00
4	LITRO	R\$ 10,60
5	LITRO	R\$ 9,95
	TOTAL	R\$ 72,80

		EMPRESA 2
ITEM	UNID	MULTI AÇÃO
1	LITRO	R\$ 8,45
2	LITRO	R\$ 18,25
3	LITRO	R\$ 42,50
4	LITRO	R\$ 18,80
5	LITRO	R\$ 23,75
	TOTAL	R\$ 111,75

ITEM	UNID	INTERNET
1	LITRO	R\$ 11,38
2	LITRO	R\$ 18,05
3	LITRO	R\$ 45,99
4	LITRO	R\$ 12,90
5	LITRO	R\$ 23,98
	TOTAL	R\$ 112,30

		EMPRESA 3
ITEM	UNID	REJOVEL
1	LITRO	R\$ 6,90
2	LITRO	R\$ 8,66
3	LITRO	R\$ 24,92
4	LITRO	R\$ 20,90
5	LITRO	R\$ 23,86
	TOTAL	R\$ 85,24

Assunto: Re: Cotação de Preços

De: Orçamentos Prioritta <orcamentos.prioritta@gmail.com>

Data: 05/02/2021 16:39

Para: Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>

Boa tarde.

Infelizmente não cotamos.

Em sex., 5 de fev. de 2021 às 11:27, Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br> escreveu:

Bom dia;

Estamos cotando os itens de lavanderia em anexo, gostaríamos de uma cotação de sua empresa.

Ficamos no aguardo.

Obrigada

Carla Schroeder

Secretaria de Saúde

Francisco Beltrão - PR

À
Prefeitura de Francisco Beltrão – PR
A/C – Carla
Secretaria De Saúde

JUSTIFICATIVA COMPRA DIRETA

Dos produtos para lavagem e desinfecção de roupa para a utilização na Unidade de
Pronto Atendimento 24 horas UPA

Caros Senhores,

Devido a fatores alheios à nossa vontade, como aumento do custo de matéria prima e serviços relativos à nossa atividade onde foram praticados por nossos fornecedores em razão do aumento da demanda causada pela pandemia do Coronavírus, fomos obrigados a alterar os preços de nossos produtos/serviços.

Continuamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, contando, antecipadamente, com sua compreensão.

Atenciosamente,

Pato Branco 02 de Fevereiro de 2021


Gislene M. L. Fassini
CPF 654.206.589-00
RG 4702.914-3 SSP/PR
23.119.877/0001-007
SUDOESTE QUÍMICA LTDA
- EPP
RUA LEDOVINO FASOLIN, 151
SALA B - CEP 85.509-260
PATO BRANCO PR

Assunto: RES: Cotação de Preços
De: "Contato Rejovel" <contato@rejovel.com.br>
Data: 08/02/2021 17:21
Para: "'Carla'" <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>

Olá
Segue cotação.
Sds.



Edna Gimenes
Coordenadora Televendas
☎ 45 3301.2828 ☎ 45 98402.5459
📍 Rua Presidente Kennedy, 2776
Coqueiral - Cascavel, Paraná



www.rejovel.com.br

FAÇA A SUA PARTE CONTRA O CORONAVIRUS
GESTOS QUE PODEM NOS PROTEGER E PROTEGER OS COLEGAS



LAVE AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO COM FREQUÊNCIA OU HIGIENIZE COM ALCOOL EM GEL 70%



AO TOSSIR E ESPIRRAR, CUBRA A BOCA E O NARIZ COM UM LENÇÓ DE PAPEL DESCARTÁVEL OU COM O ANTEBRAÇO



NÃO COMPARTILHE OBJETOS DE USO PESSOAL COMO TALHERES, PRATOS E COPOS



AO CUMPRIMENTAR, EVITE CONTATO DIRETO, COMO APERTO DE MÃO, ABRAÇO E BEIJO NA BOCHECHA



SE ESTIVER DOENTE, USE MÁSCARA E EVITE CONTATO COM OUTRAS PESSOAS

De: Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 15:50
Para: contato@rejovel.com.br
Assunto: Cotação de Preços

— 005.jpg —

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

CNPJ: 84.912.443/0001-49

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 2776 COQUEIRAL - CASCAVEL PR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
1	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO PARA ROUPAS, ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS, AMACIANTE CONCENTRADO E PERFUMADO PARA ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE), DILUIÇÃO: 4 A 6 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE, DEVE TER NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OBS: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	LITRO	150	345,00
2	ALVEJANTE E GERMICIDA, CONCENTRADO PODER QUÍMICO DE ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO, UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR, AGE REMOVENDO OS DIVERSOS TIPOS DE MANCHAS, SEM PREJUDICAR AS FIBRAS DOS TECIDOS A BASE DE OXIGÊNIO ATIVO E CONTENDO ÁCIDO PERACÉTICO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE), DILUIÇÃO: 8 A 12 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA. OBS: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	LITRO	300	433,18
3	DETERGENTE PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPA, UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE FIBRAS TÊXTEIS (NATURAIS E SINTÉTICAS), COM SUJIDADE PESADA (SANGUE, FEZES, URINA, MEDICAMENTOS), EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE), O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE, DILUIÇÃO: 4 A 8 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA, COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OBS: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	LITRO	200	1.246,00
4	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS DE ROUPAS, NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS ALCALINOS E DE ALVEJANTES QUÍMICOS, COM ELEVADO PODER DE NEUTRALIZAÇÃO, AUXILIA NA REMOÇÃO DE MANCHAS, REDUZ ASPEREZA DAS ROUPAS, DIMINUI ENXÁGUES, EVITA AMARELAMENTO, ALIMENTA VIDA ÚTIL DOS TECIDOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE), DILUIÇÃO: 2 A 3 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE, COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OBS: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	LITRO	250	1.045,00

Anexos:

005.jpg

1,0MB

5	<p>DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS UTILIZADO NA REMOÇÃO DE GORDURAS, MEDICAMENTOS, SANGUE EM TECIDOS (ALGODÃO E FIBRA MISTA), MELHORA A EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE LAVAGEM. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 1 A 2 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>OBS: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.</p>	LITRO	200	1.193,00
---	--	-------	-----	----------

Cascavel 08 de Fevereiro de 2021.

Edna

Carimbo e Assinatura

84.912.443/0001-49
 REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
 PARA LIMPEZA LTDA.
 Rua Pres. Kennedy, 2776 - Coqueiral
 85807-080 CASCABEL - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA



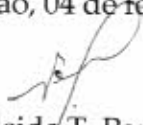
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos para a lavagem e desinfecção da rouparia da UPA 24 horas.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2021.


Nileide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000046

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021
PROCESSO Nº 86/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos para a lavagem e desinfecção da rouparia da UPA 24 horas, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: SUDOESTE QUÍMICA LTDA – EPP

CNPJ Nº: 23.119.877/0001-00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	75902	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO PARA ROUPAS. ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS. AMACIANTE CONCENTRADO E PERFUMADO PARA ROUPAS E TECIDOS EM GERAL. UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 4 A 6 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. DEVE TER NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	LITRO	700,00	8,07	5.649,00
02	75903	ALVEJANTE E GERMICIDA. CONCENTRADO PODER QUÍMICO DE ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO, UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR. AGE REMOVENDO OS DIVERSOS TIPOS DE MANCHAS, SEM PREJUDICAR AS FIBRAS DOS TECIDOS. A BASE DE OXIGÊNIO ATIVO E CONTENDO ÁCIDO PERACÉTICO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 8 A 12 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	LITRO	1.800,00	12,66	22.788,00
03	75904	DETERGENTE PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPA. UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE FIBRAS TÊXTEIS (NATURAIS E SINTÉTICAS) COM SUJIDADE PESADA (SANGUE, FEZES, URINA, MEDICAMENTOS). EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. DILUIÇÃO: 4 A 8 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	LITRO	700,00	15,20	10.640,00
04	75905	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS DE ROUPAS. NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS ALCALINOS E DE ALVEJANTES QUÍMICOS, COM ELEVADO PODER DE NEUTRALIZAÇÃO. AUXILIA NA REMOÇÃO DE MANCHAS, REDUZ ASPEREZA DAS ROUPAS, DIMINUI ENXÁGUES, EVITA AMARELAMENTO. AUMENTA VIDA ÚTIL DOS TECIDOS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 2 A 3 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA	LITRO	700,00	12,25	8.575,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



05	75906	EMPRESA VENCEDORA. DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, UTILIZADO NA REMOÇÃO DE GORDURAS, MEDICAMENTOS, SANGUE EM TECIDOS (ALGODÃO E FIBRA MISTA). MELHORA A EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE LAVAGEM. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 1 A 2 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	LITRO	1.300,00	12,48	16.224,00
----	-------	---	-------	----------	-------	-----------

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021**R\$ 63.879,00****JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista a necessidade de lavagem e desinfecção da rouparia utilizada pelos pacientes na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, necessita-se a aquisição de produtos específicos e de boa qualidade. Os produtos solicitados são fundamentais para lavagem e desinfecção da rouparia (lençóis, fronhas, edredons, campos cirúrgicos, entre outros) da UPA 24 horas, uma vez que a contratação de uma empresa para o fornecimento dos mesmos se enquadra como serviço continuado, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades dos serviços de controle de infecção hospitalar, sendo que cabe à Secretaria Municipal de Saúde informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitadas.

Considerando o cancelamento do Grupo 1 do pregão eletrônico nº 128/2020 onde as amostras foram reprovadas e as demais empresas não enviaram proposta dentro do prazo determinado.

No que diz respeito à quantidade solicitada, esta foi baseada na quantidade solicitada nos contratos anteriores.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, INTERNET, PAINEL DE PREÇOS E PREGÃO ANTERIOR, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

Exigências válidas para aquisição dos produtos para a lavagem da rouparia da UPA 24 horas:

- Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade, preferencialmente ecologicamente corretos (biodegradáveis).
- Os produtos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ANVISA e Ministério da Saúde.
- Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os lotes e prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto ao uso correto e adequado dos produtos aos funcionários do setor.
- A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato, o sistema de dosagem eletrônico para lavanderia, sendo um único sistema com dosadores para os cinco produtos.
- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar avarias. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
- Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante e lacradas.
- O prazo de entrega dos materiais será de até 07 (sete) dias, contados a partir da data da retirada da nota de empenho. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA e a critério da Secretaria de Saúde do Município de Francisco Beltrão, se necessário.



- Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes e validades correspondentes às entregas, bem como a marca e/ou nome do fabricante.
- Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.
- Prazo de validade de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) no momento da entrega.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

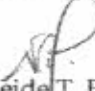
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
6180	08.006	10.302.1001.2.064	3.3.90.30.11.00 3.3.90.30.22.00	494	3.877.520,64

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados ao Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, é de parecer favorável a contratação da empresa SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP, CNPJ Nº: 23.119.877/0001-00, estabelecida na Rua Ledovino Fazolin, nº 151, sala B, Bairro Dal’Ross, CEP 85.509-260, no município de Pato Branco - Pr.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2021.


Niléide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 11/2021, em 04 de fevereiro de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 45/2021

000049

Figurino

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de Itens
45	Aquisição de Material	09/02/2021	5
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	85/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
194	Unidade de Pronto Atendimento/UPA	EMATÉ 30 (TRINTA) D	
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
08	Secretaria Municipal de Saúde	EMATÉ 30 (TRINTA) D	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
UPA 24 HORAS		120 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para aquisição de produtos para a lavagem e desinfecção da rouparia da UPA 24 horas.

Justificativa:

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista a necessidade de lavagem e desinfecção da rouparia utilizada pelos pacientes na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, necessita-se a aquisição de produtos específicos e de boa qualidade. Os produtos solicitados são fundamentais para lavagem e desinfecção da rouparia (lençóis, fronhas, edredons, campos cirúrgicos, entre outros) da UPA 24 horas, uma vez que a contratação de uma empresa para o fornecimento dos mesmos se enquadra como serviço continuado, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades dos serviços de controle de infecção hospitalar, sendo que cabe à Secretaria Municipal de Saúde informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

Considerando o cancelamento do Grupo 1 do pregão eletrônico nº 128/2020 onde as amostras foram reprovadas e as demais empresas não enviaram proposta dentro do prazo determinado.

No que diz respeito à quantidade solicitada, esta foi baseada na quantidade solicitada nos contratos anteriores.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, INTERNET, PAINEL DE PREÇOS E PREGÃO ANTERIOR, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

Exigências válidas para aquisição dos produtos para a lavagem da rouparia da UPA 24 horas:

- Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade, preferencialmente ecologicamente corretos (biodegradáveis).

- Os produtos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ANVISA e Ministério da Saúde.

- Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os lotes e prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

- A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto ao uso correto e adequado dos produtos aos funcionários do setor.

- A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato, o sistema de dosagem eletrônico para lavanderia, sendo um único sistema com dosadores para os cinco produtos.

- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar avarias. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

- Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante e lacradas.

- O prazo de entrega dos materiais será de até 07 (sete) dias, contados a partir da data da retirada da nota de empenho. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA e a critério da Secretaria de Saúde do Município de Francisco Beltrão, se necessário.

- Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes e validades correspondentes às entregas, bem como a marca e/ou nome do fabricante.

- Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

- Prazo de validade de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) no momento da entrega.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------

Emitido por: ALEX BRUNO CHIES, na versão: 5626 p

09/02/2021 10:38:05



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 45/2021

000050

Equipiano Página:2

075902	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO PARA ROUPAS. ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS. AMACIANTE CONCENTRADO E PERFUMADO PARA ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 4 A 8 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. DEVE TER NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	L	700,00	8,07	5.649,00
075903	ALVEJANTE E GERMICIDA. CONCENTRADO PODER QUÍMICO DE ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO, UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR. AGE REMOVENDO OS DIVERSOS TIPOS DE MANCHAS, SEM PREJUDICAR AS FIBRAS DOS TECIDOS. A BASE DE OXIGÊNIO ATIVO E CONTENDO ÁCIDO PERACÉTICO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 8 A 12 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	L	1.800,00	12,66	22.788,00
075904	DETERGENTE PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPA. UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE FIBRAS TÊXTEIS (NATURAIS E SINTÉTICAS) COM SUJIDADE PESADA (SANGUE, FEZES, URINA, MEDICAMENTOS). EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. DILUIÇÃO: 4 A 8 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	L	700,00	15,20	10.640,00
075905	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS DE ROUPAS. NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS ALCALINOS E DE ALVEJANTES QUÍMICOS, COM ELEVADO PODER DE NEUTRALIZAÇÃO. AUXILIA NA REMOÇÃO DE MANCHAS, REDUZ ASPEREZA DAS ROUPAS, DIMINUI ENXÁGUES, EVITA AMARELAMENTO. AUMENTA VIDA ÚTIL DOS TECIDOS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 2 A 3 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	L	700,00	12,25	8.575,00
075906	DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS. UTILIZADO NA REMOÇÃO DE Gorduras, Medicamentos, Sangue em tecidos (algodão e fibra mista). MELHORA A EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE LAVAGEM. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 1 A 2 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	L	1.300,00	12,48	16.224,00
TOTAL					63.876,00
TOTAL GERAL					63.876,00



Município de Francisco Beltrão - 2021

Classificação por Fornecedor Processo dispensa 11/2021

Recursos

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32408-1 SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP Email: hiduano.sudoestequimica@gmail.com Representante: 32408-3 GISENE MÁRCIA LISE FASSINI CNPJ: 23.119.877/0001-00 Telefone: 46 3306-8007 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	75902 AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO PARA ROUPAS ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E	L	700,00	Classificado			8,07	5.649,00	*
002	75903 ALVEANTE E GERMICIDA. CONCENTRADO PODER QUÍMICO DE ALVEAMENTO E DESI	L	1.000,00	Classificado			12,89	22.799,00	*
003	75904 DETERGENTE PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPA UTILIZADO EM LAVANDERI	L	700,00	Classificado			15,20	10.640,00	*
004	75905 NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS DE ROUPAS NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS ALCALIN	L	700,00	Classificado			12,25	8.575,00	*
005	75906 DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS UTILIZADO NA REMOÇÃO DE GO	L	1.300,00	Classificado			12,49	16.234,00	*
VALOR TOTAL:								63.876,00	



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2021

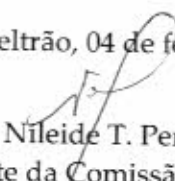
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos para a lavagem e desinfecção da rouparia da UPA 24 horas.

EMPRESA CONTRATADA: SUDOESTE QUÍMICA LTDA – EPP
--

CNPJ Nº: 23.119.877/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 16.810,00 (dezesesseis mil oitocentos e dez reais)
--

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2021.


Níleide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **POSTO CANAL BATEI LTDA**

ESPECIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 679/2020 – Pregão Eletrônico nº 100/2020.

OBJETO: Fornecimento de gasolina, óleo diesel e etanol, para manutenção dos veículos de Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Francisco Beltrão-Curitiba.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor do ITEM 01 e ITEM 02, conforme o contido no Processo Administrativo nº 805/2021.

Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unid.	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
1	010	GASOLINA COMUM	LITRO	3,99	4,41
2	020	ETANOL	LITRO	1,05	1,25
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO					R\$ 9.425,70

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:40203DF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALOM CONSTRUÇÕES EIRELI**

ESPECIE: Contrato de Empreitada nº 820/2018 – Concorrência nº 04/2018.

OBJETO: Execução de construção de um terminal rodoviário intermunicipal, com área de 6.327,00m², com espaços para espera, quichês de venda de passagens, área de alimentação, salas para comércio, sala para taxistas, sala para vigias, sala para moto taxistas, áreas de circulação, instalações sanitárias, jardim interno, plataforma de embarque e desembarque e placas de comunicação visual. Construção do terminal rodoviário intermunicipal, com serviços de administração e canteiro de obras, movimento de terra e drenagem, fundações e estruturas, paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos, elementos vazados, divisórias, cobertura em estrutura metálica com telhas metálicas isoladas, fechamento lateral metálico, esquadrias, vidros, instalações elétricas e telefônicas, SPDA, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo, comunicação visual e outros, conforme projetos e especificações, na Avenida Água Branca, sobre parte do lote nº 16, da gleba nº 01-FB, vinculado a matrícula nº 4521, no Município de Francisco Beltrão – PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 004/2018.

ADITIVO: Conforme pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 5929/2020, foi autorizado o pedido de reajuste no percentual de 1,0368 (1,68%), acrescendo a importância de R\$ 54.497,81 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) ao valor remanescente do contrato.

Fica adicionado ao contrato a importância de R\$ 54.497,81 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos).

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:52166985

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos para a lavagem e desinfecção da rouparia da UPA 24 horas.

EMPRESA CONTRATADA: SUDOESTE QUÍMICA LTDA – EPP

CNPJ Nº: 23.119.877/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 16.810,00 (dezesseis mil oitocentos e dez reais)

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEI

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:946A726E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS EDITAL Nº 001/2019 – 8ª CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicional à existência de vaga)

DATA: 09/02/2021

HORA: 09h00 às 11h00

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação de General Carneiro – PR

Categoria A – Ensino Fundamental Série Iniciais 1º ao 5º ano e Educação Infantil.

Class.	Nome	RG	Pontos	Situação	Assinatura
21	Oseias da Silva	12.692.253-1	79,00		

- A documentação a ser entregue consta no item 9 do edital, sendo eles:

a) Comprovante de Inscrição;

b) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento conforme Decreto nº 2.704, de 27/10/1972;

c) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constante na inscrição;

d) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes na inscrição, conforme descrito;

e) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constante na inscrição, conforme descrito no Item 6.7;

f) Documento emitido pelo INSS, com data de no mínimo 6 meses da data da convocação, se o candidato informou tempo de serviço e se enquadrar no Subitem 6.7.1;

g) Auto-declaração de Pessoa Preta ou Parda nos termos do Anexo XI, para candidatos inscritos como pessoa negra;

h) comprovante de CPF emitido pela Receita Federal;

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

j) Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SMDE será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

k) Comprovante de titular de conta Salário na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;

l) comprovante de endereço atual;

m) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino;